



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 007/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatro (04) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h20mn (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 5ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 022/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.372.696,33 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 025/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.683,50 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 026/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.494.109,31 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e nove reais e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que altera dispositivos da lei nº 4042, de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a Instituição do Programa Troco Solidário, no município de Tangará da Serra e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação aos membros da Comissão teve por parte de **TODOS** a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quatro (04) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro